

Regulamento

Desafio LED - Me dá uma luz aí!



Sumário

Sumário	1
Objetivo	2
Parceiro técnico	4
Critérios de elegibilidade para participação no Desafio	5
Cronograma e etapas - Datas importantes	7
Etapa 1: Inscrição no Desafio	7
Etapa 2: Seleção de ideias	7
Etapa 3: Seleção de projetos	8
Etapa 4: Seleção de protótipos	8
Etapa 5: Fase final	9
Notas sobre as oficinas:	10
Critérios de avaliação	12
Da comunicação dos selecionados nas etapas intermediárias	14
Divulgação dos finalistas	15
Premiação	16
Políticas de privacidade e proteção de dados	17
Disposições finais	17
Anexo 1 - Termos da política de proteção de dados	20

Objetivo

O “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” é uma iniciativa para estudantes de todo o Brasil proporem ideias para solucionar desafios reais da educação, partindo da experiência individual de cada participante.

Após selecionados(as), os(as) candidatos(as) passarão por uma jornada de aprendizado, com etapas eliminatórias, em que desenvolverão a ideia até transformá-la em um protótipo que será apresentado no Festival LED para uma banca de jurados. Cinco pessoas vencedoras dividirão o prêmio de R\$ 300 mil reais, além de participar de mentorias individuais com especialistas.

O “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” é parte integrante do Movimento LED - Luz na Educação, uma iniciativa da Globo e da Fundação Roberto Marinho, que visa acelerar a chegada do futuro da educação para todos e todas no Brasil.

Nesta 4ª edição, reafirmamos a parceria com o maior portal de notícias do Brasil, o G1, que além da divulgação, está à frente da criação de conteúdos especiais e de uma cobertura exclusiva para você acompanhar todas as etapas do processo. A Mastertech segue responsável pela operacionalização da iniciativa.

Para habilitar a participação no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”, além de cumprir com os requisitos de elegibilidade descritos neste documento, será necessário elaborar uma reflexão pessoal para responder a seguinte pergunta:

- **A partir da sua experiência, qual projeto você implementaria para resolver o problema da educação que mais afeta você e sua comunidade?**

Como objetivo, pretendemos:

- desenvolver protótipos de soluções educacionais que nasçam da identificação de um problema ou oportunidade e se fundamentem em uma visão que integre o ensino a experiências reais, considerando seus efeitos na vida social, profissional e familiar;
- estimular a percepção de que esses protótipos de soluções educacionais passam, necessariamente, por atuações colaborativas;

- colocar em foco as personagens desse sistema (estudantes maiores de 18 anos, residentes no país, com matrícula ativa no primeiro semestre de 2025 em qualquer formação profissionalizante - fundações, associações, organizações não governamentais ou instituições educacionais, brasileiras ou não, públicas ou privadas), que serão incentivadas a contar sobre suas jornadas educacionais para assim explorar melhorias sistêmicas;
- viabilizar saberes consistentes e duradouros através de oficinas de inovação - usualmente nomeadas como de Design Thinking.

Parceiro técnico

A Mastertech, criada em 2015, é uma escola onde desenvolvem-se as competências necessárias para os desafios dos novos tempos. Tempos voláteis, de mudanças rápidas, que demandam plasticidade cognitiva e adaptabilidade, tanto na esfera profissional quanto na pessoal. Assim, muito mais do que ensinar sobre cultura ágil, filosofia lean, programação ou inteligência artificial, ela cultiva, primordialmente, repertório, pensamento crítico e habilidades socioemocionais através da educação circular e da emancipação tecnológica para o exercício pleno da cidadania em um mundo digital.

O intuito da instituição é sensibilizar as pessoas que passam por ela para a importância da aprendizagem contínua, fortalecer as suas habilidades individuais e inspirar que elas transformem a si e a seus meios pela via da colaboração e dos saberes coletivos, transformando-as em agentes pulverizadores de uma perspectiva mais humanizada do pensamento computacional.

Mais informações sobre a Mastertech você encontra no site

<http://www.mastertech.com.br>

Critérios de elegibilidade para participação no Desafio

As inscrições apenas serão aceitas observadas as seguintes condições:

- A participação do(a) candidato(a) no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” está condicionada ao preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário <https://bit.ly/DESAFIO-LED-2025>, até o dia 23/03/2025, às 23h59;
- Poderão participar alunos(as) maiores de 18 anos, residentes no Brasil, com comprovação de matrícula ativa no primeiro semestre de 2025 em cursos livres, técnicos, de graduação ou extensão de qualquer área, nacionais ou internacionais, formais ou não formais, que contenham, obrigatoriamente, grade curricular mínima de 100 horas/aula, oferecidos por fundações, associações, organizações não governamentais ou instituições educacionais, sejam elas públicas ou privadas;
- O envio da certificação do vínculo estudantil é imprescindível para a primeira seletiva do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”, quando, a partir de todas as inscrições recebidas, 80 serão selecionadas para avançar no desafio;
- Para atestar a vigência do vínculo estudantil, as 80 inscrições selecionadas devem enviar para o e-mail oi@mastertech.com.br, até o dia 09/04/2025, às 18h00, um documento que contenha a comprovação das 100 horas/aula necessárias para a participação no desafio;
- Para que o vínculo seja válido, é importante que a documentação oferecida, seja ela qual for, tenha respaldo direto ou indireto da instituição de ensino na qual o(a) candidato(a) está matriculado(a);
 - ◆ Entende-se por respaldo direto um documento oficial, emitido pela própria entidade, e por indireto, todo e qualquer documento que possa ser validado em algum canal público da instituição em questão, onde haja referência nominal ao(a) candidato(a) e ao programa citado;
- Um(a) mesmo(a) candidato(a) poderá realizar apenas 1 (uma) única submissão no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”;
- O único formato de inscrição aceito será via formulário oficial (disponível em <https://bit.ly/DESAFIO-LED-2025>), por escrito, em um texto com até 2 mil caracteres, respondendo a pergunta: **A partir da sua experiência, qual projeto você implementaria para resolver o problema da educação que mais afeta você e sua comunidade?**

Cronograma e etapas - Datas importantes

O “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” é composto por 5 etapas:

Etapa 1: Inscrição no Desafio

→ Contempla a submissão de ideias aderentes aos objetivos do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” no prazo determinado.

EVENTOS IMPORTANTES	DATA
[Etapa 1] Lançamento do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” e abertura das inscrições.	03/02/2025
[Etapa 1] Encerramento das inscrições.	23/03/2025, até às 23h59.

Etapa 2: Seleção de ideias

→ Abarca a análise de todas as submissões enviadas na etapa anterior, de inscrição, segundo os critérios de avaliação expostos adiante neste regulamento. A partir dessa apuração, 80 ideias serão direcionadas para a participação na próxima fase, que contempla a primeira oficina de inovação, sobre modelagem, com o objetivo de desenvolvê-las em projetos. Após este evento, uma nova submissão terá de ser realizada pelo(a) proponente, dentro do prazo estipulado no cronograma, para seguir participando do desafio;

- ◆ Os(As) 80 integrantes da primeira oficina de inovação, mediada pela Mastertech, serão contemplados(as) com o certificado de participação na mesma, ainda que não sejam selecionados para a etapa seguinte;

- ◆ Os 40 melhores projetos submetidos avançam para a próxima etapa.

EVENTOS IMPORTANTES	DATA
[Etapa 2] Seleção e comunicação das 80 melhores submissões.	07/04/2025

EVENTOS IMPORTANTES	DATA
[Etapa 2] Primeira oficina remota de inovação, exclusiva às 80 submissões selecionadas na etapa anterior.	12/04/2025, das 9h às 12h.
[Etapa 2] Submissão dos formulários de modelagem de negócios.	20/04/2025, até às 23h59.

Etapa 3: Seleção de projetos

- Contempla a segunda oficina de inovação, com o objetivo de prototipar os projetos propostos na etapa anterior. Após esta oficina, uma nova submissão terá de ser realizada pelo(a) proponente, dentro do prazo estipulado no cronograma, para seguir com a sua participação no desafio;
 - ◆ Os(As) 40 integrantes da segunda oficina de inovação, mediada pela Mastertech, serão contemplados(as) com o certificado de participação na mesma, ainda que não sejam selecionados para a etapa seguinte;
 - ◆ Os 20 melhores protótipos submetidos avançam para a próxima etapa.

EVENTOS IMPORTANTES	DATA
[Etapa 3] Seleção e comunicação das 40 melhores submissões.	23/04/2025
[Etapa 3] Segunda oficina remota de inovação para os 40 projetos selecionados na entrega anterior.	26/04/2025, das 9h às 12h.
[Etapa 3] Envio dos 40 protótipos desenvolvidos na oficina com a Mastertech.	11/05/2025, até às 23h59.

Etapa 4: Seleção de protótipos

- Contempla a terceira oficina de inovação, sobre técnicas narrativas e construção de histórias - comumente designadas como storytelling -, com o objetivo de adequar as apresentações dos protótipos selecionados na etapa anterior ao formato do evento.

→ Após esta oficina, uma nova submissão terá de ser realizada pelo(a) proponente, dentro do prazo estipulado no cronograma, para seguir com a sua participação no desafio;

◆ Os(As) 20 integrantes da terceira oficina de inovação, mediada pela Mastertech, serão contemplados com o certificado de participação na mesma, ainda que não sejam selecionados para a etapa seguinte;

◆ Os 10 melhores protótipos submetidos avançam para a próxima etapa.

EVENTOS IMPORTANTES	DATA
[Etapa 4] Seleção e comunicação dos 20 protótipos finalistas.	14/05/2025
[Etapa 4] Terceira oficina remota de inovação para os 20 protótipos selecionados.	17/05/2025
[Etapa 4] Envio dos 20 protótipos modelados.	25/05/2025

Etapa 5: Fase final

→ Contempla a mentoria individual para os 10 melhores protótipos apresentados na etapa anterior e a banca de avaliação que selecionará os(as) 5 finalistas do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”, os quais serão divulgados no dia 26/05/2025 e participarão presencialmente do Festival LED, a ser realizado no Rio de Janeiro nos dias 13 e 14 de junho de 2025;

◆ Para os(as) finalistas, será dada sequência nas tratativas logísticas para o dia do evento - agendamento de passagens e hospedagem, apenas para o(a) autor(a) do protótipo;

◆ Os(as) finalistas apresentarão suas jornadas de aprendizagem e os protótipos desenvolvidos ao longo dela na cerimônia de encerramento do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”, quando serão agraciados(as) com as quantias determinadas no ranking de premiação, exposto mais adiante neste regulamento.

Nota importante: é imprescindível que o(a) participante tenha disponibilidade para viajar para o Rio de Janeiro, cidade sede do Festival LED, onde acontecerá a

apresentação dos protótipos finalistas desenvolvidos no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”, bem como a premiação dos mesmos.

- O deslocamento para o Rio de Janeiro e a hospedagem na cidade, a partir do dia 12/06/2025 até o dia 15/06/2025, serão cobertas pelo “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” e tratadas diretamente com a Mastertech, que determinará o meio de transporte e a acomodação apenas para os(as) proponentes dos protótipos finalistas e não se responsabilizará por qualquer gasto pessoal.

EVENTOS IMPORTANTES	DATA
[Etapa 5] Seleção e divulgação dos 10 protótipos.	26/05/2025
[Etapa 5] Mentoria individual para os 10 protótipos selecionados.	de 27 a 30/05/2025, em horário comercial, a ser agendado.
[Etapa 5] Banca de avaliação online para a escolha dos 5 finalistas.	31/05/2025, às 09h.
[Etapa 5] Seleção e divulgação dos 5 finalistas.	31/05/2025, até às 23h59.
[Etapa 5] Festival LED	13 e 14/06/2025
[Etapa 5] Apresentação final do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”.	13 e 14/06/2025

Notas sobre as oficinas:

- A participação integral é mandatória nas três oficinas remotas e online de inovação, que constituem a preparação para a etapa final do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”, e acontecerão nos dias 12/04/2025, 26/04/2025 e 17/05/2025, das 9h às 12h, bem como na mentoria individual, do dia 27/05/2025 a 30/05/2025, e na banca de avaliação, no dia 31/05/2025. A não participação em qualquer uma dessas etapas eliminará automaticamente o(a) participante do desafio;
- Para tanto, é essencial que o(a) participante tenha acesso a uma infraestrutura digital, como conexão à internet, tablet, celular ou computador - sendo recomendado este último, tendo em vista a otimização da experiência;

- Todas as datas e horários registrados neste documento estão passíveis de alteração, sendo que qualquer eventual mudança será comunicada através do endereço de e-mail disponibilizado pelo(a) proponente no ato da inscrição, em tempo hábil para que o(a) mesmo(a) se reorganize;
- Aos(Às) participantes das oficinas, mentorias e banca de seleção remota e online a Mastertech enviará previamente instruções de boas práticas que orientarão a participação nas mesmas, bem como a interação com os(as) facilitadores(as) nesses ambientes digitais;
- O Zoom será utilizado como plataforma educacional, portanto, é necessário que o(a) participante baixe o programa antes do início das oficinas;
- Haverá lista de presença e também o acompanhamento do tempo que o(a) proponente permanece conectado(a) na plataforma Zoom para validação da participação e posterior emissão do certificado;
- Traçadas as diretrizes para a realização das oficinas, vale registrar que a intenção delas, e também a sua função, é ser um espaço de troca e acolhimento, onde, mais do que aspectos técnicos e metodológicos, será incentivado o espírito colaborativo, o senso crítico e a expansão do repertório dos(as) participantes.

Critérios de avaliação

O “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” se propõe a selecionar e aprimorar ideias com potencial de impacto e transformação que ainda precisam ser desenvolvidas. Portanto, as proposições serão analisadas para que sejam consideradas somente aquelas que apresentem esse perfil, excluindo as que já estiverem vinculadas a outras instituições e/ou configurem negócios em andamento;

Apenas serão aceitas as inscrições que, após uma reflexão pessoal, respondam à pergunta:

- A partir da sua experiência, qual projeto você implementaria para resolver o problema da educação que mais afeta você e sua comunidade?

As inscrições enviadas para o “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” serão analisadas pela Mastertech conforme os seguintes critérios de avaliação:

- Apresentar uma solução inovadora, escalável e de baixo custo;
- Ter potencial de melhoria no acesso às soluções educacionais (infraestrutura, tecnologias, conteúdo, experiências comunitárias ou intercâmbios com a sociedade civil);
- Ser elaborada com base em experiências reais e ter como alicerces o contexto educacional brasileiro;
- Estar alinhada aos objetivos do ODS 4, um dos 17 estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), que assegura a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Para maiores informações, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>;
- Não ser um negócio estruturado, já em andamento, e com parcerias estabelecidas com outras instituições.

No mais, o “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” se apoia em princípios e valores que direcionam todo seu desenvolvimento, da submissão dos(as) proponentes aos processos seletivos. São eles:

- **Transparência:** compromisso com a integridade das ideias e ações apresentadas no desafio ao tornar públicas e acessíveis as informações produzidas para e sobre a sociedade (reservadas às questões de privacidade, de acordo com as diretrizes da LGPD, conforme anexo no final deste documento, e os critérios de seleção e avaliação descritos neste regulamento);
- **Diversidade:** reconhecimento da pluralidade de conhecimentos e modelos educacionais, assim como dos gêneros, raças, etnias, faixas etárias, condições socioeconômicas, territórios, identidades no país;
- **Equidade:** comprometimento com a redução das desigualdades sociais de forma interseccional e estrutural, considerando classe, gênero e raça;
- **Criatividade:** capacidade de criar oportunidades disruptivas de aprendizado pessoal e/ou coletivo;
- **Autonomia:** promoção de uma educação que preze as pessoas, tornando-as protagonistas do processo de aprendizagem ao valorizar a autonomia das escolhas individuais e coletivas;
- **Atuação em rede:** capacidade de construir saberes de maneira colaborativa, articulada e horizontal, independentemente da faixa etária, experiência ou realidade, a fim de consolidar uma comunidade de aprendizagem;
- **Transformação:** compromisso com uma educação crítica e transformadora.

Da comunicação dos selecionados nas etapas intermediárias

- Em todas as etapas do “Desafio LED - Me dá uma luz aí”, as submissões selecionadas serão divulgadas no site www.movimentoled.com.br e a comunicação será feita pelo e-mail informado pelo(a) participante no ato da inscrição;
 - ◆ A participação no "Desafio LED - Me dá uma luz aí!" será validada apenas mediante confirmação do(a) inscrito(a) quando do recebimento da comunicação por e-mail informando sobre a sua seleção.
- Ao se inscrever no "Desafio LED - Me dá uma luz aí!", o(a) proponente tem ciência de que ideias e soluções similares podem ser apresentadas, cabendo à Comissão Organizadora, a seu exclusivo critério e sem a necessidade de manifestação pública, selecionar as inscrições que melhor discorrerem sobre os objetivos do desafio, considerando as premissas deste regulamento.

Divulgação dos finalistas

- A relação com os finalistas que viajarão para o Festival LED, no Rio de Janeiro, será divulgado pelo site www.movimentoled.com.br no dia 31/05/2025;
- Sobre as etapas e detalhes logísticos, os(as) vencedores(as) serão contatados(as) pelas organizações realizadoras através do e-mail registrado no ato da inscrição. Contudo, cabe aos(as) candidatos(as), em última instância, monitorarem o site do Movimento LED;
- Os protótipos finalistas serão apresentados exclusivamente por aqueles(as) que os submeteram no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”.

Premiação

- Os protótipos escolhidos no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” serão apresentados a um júri durante o Festival LED, nos dias 13 e 14/06/2025;
 - ◆ A ordem da classificação final se dará por avaliação de um banca julgadora, formada por personalidades públicas e/ou profissionais da educação, de acordo com os critérios expostos neste documento.
- Serão distribuídos R\$ 300 mil, em dinheiro, para 5 protótipos finalistas, na seguinte proporção:
 - ◆ para os dois primeiros lugares, 85.000,00 mil;
 - ◆ para o terceiro, 60.000,00 mil;
 - ◆ para o quarto, 40.000,00 mil;
 - ◆ para o quinto, 30.000,00 mil.
- O prêmio destina-se ao(a) proponente do projeto, cabendo exclusivamente a ele(a), de acordo com seus próprios critérios e necessidades, a distribuição, alocação e gestão dos recursos recebidos;
- Para além da premiação em dinheiro, com o objetivo de seguir contribuindo com o desenvolvimento técnico dos projetos educacionais vencedores, os(as) 5 finalistas do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” serão contemplados(as) com conteúdos direcionados e mentorias individuais durante um período de 3 meses, no segundo semestre de 2025;
 - ◆ O “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”, por seu caráter exclusivamente cultural, educacional, científico e tecnológico, não guarda qualquer semelhança com programas de apoio ao empreendedorismo. Assim sendo, incubar, acelerar ou conectar os projetos selecionados com potenciais investidores está fora do escopo desta iniciativa.
- A premiação do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” será realizada em formato presencial, no Rio de Janeiro, como parte da programação do Festival LED;
- Para tanto, os(as) finalistas serão comunicados(as) de sua participação até 7 dias antes do evento, cabendo à Mastertech organizar o deslocamento e a hospedagem dos(as) envolvidos(as) que participarão presencialmente do Festival LED para, inclusive, receberem o prêmio;

→ Ressalta-se que o valor de R\$ 300.000,00 indicado acima corresponde ao total bruto, mediante pagamento em recibo, sem contar a incidência de impostos e taxas, que serão descontados pela Globo antes do pagamento aos finalistas, conforme previsto na legislação em vigor.

Políticas de privacidade e proteção de dados

Ao inscrever-se para participar no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”, integrante do Movimento LED - Luz na Educação, o(a) candidato(a) está ciente de que os seus dados pessoais serão tratados como descrito no Anexo I deste regulamento.

Disposições finais

- As iniciativas finalistas e vencedoras se comprometem a:
 - ◆ Participar de encontros e momentos de mentoria e potencialização promovidos pelas instituições organizadoras;
 - ◆ Ter disponibilidade para compartilhar aprendizados e conhecimentos sobre a iniciativa;
 - ◆ Contribuir para a sistematização e disseminação das metodologias utilizadas na iniciativa, com o objetivo de inspirar a sua aplicação em outros contextos e compartilhar conhecimento com a sociedade;
 - ◆ Participar da Comunidade LED, plataforma que conecta estudantes, empreendedores, educadores, criadores de conteúdo, especialistas, gestores escolares interessados em educação.

- Os(As) candidatos(as), ao realizarem a inscrição, concordam com a utilização, sem ônus para as organizações realizadoras, de seu nome, imagem e da divulgação de seus projetos, com as devidas atribuições autorais, em qualquer meio de comunicação;

- Os(As) candidatos(as) inscritos(as) no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”, mediante a leitura atenta deste regulamento, estão cientes de que não cabe as Organizadoras a tarefa de incubar, acelerar ou conectar os projetos selecionados com potenciais investidores;

- Os(As) participantes não serão reembolsados por qualquer custo decorrente da sua participação no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” para além daqueles que a Organizadora ou a Mastertech se responsabilizar por arcar;

- Os(as) candidatos(as) confirmam que possuem direitos de propriedade intelectual sobre todo o conteúdo usados na inscrição ou autorização por

escrito do(a) detentor(a) dos direitos de propriedade intelectual para enviar esses materiais e conceder a licença descrita nestes documentos;

- Os(As) candidatos(as) inscritos(as) serão os únicos responsáveis por quaisquer eventuais questionamentos decorrentes de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas de demais conteúdos protegidos por direito autoral, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas;
- Os(As) candidatos(as) devem indenizar totalmente as Organizadoras com relação a todas as reclamações de terceiros que possam surgir, direta ou indiretamente, da violação dessas licenças;
- Os(As) candidatos(as) inscritos, neste ato, concedem à Organizadora uma autorização gratuita, por todo o prazo de proteção legal dos direitos patrimoniais de autor, para que os projetos inscritos no Desafio passem a integrar o acervo de relatos educacionais do Movimento LED, geridos pela Globo. Dessa forma, a Organizadora poderá divulgá-los em mídias sociais, estudos e pesquisas, sempre com as devidas atribuições autorais;
- Os(As) inscritos(as) concedem por tempo indeterminado, sem ônus para a Comissão Organizadora, uma licença não exclusiva, irrevogável e isenta de royalties para o uso de imagem relativo à sua participação no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”, bem como a divulgação de seus relatos, informações, imagens, sons e materiais complementares entregues para concorrer à premiação em palestras, feiras, seminários, cursos; bem como para tradução para outros idiomas; assim como para veiculação em todas as mídias disponíveis utilizadas pelas organizadoras; e também para distribuição em organizações não governamentais, imprensa, e quaisquer instituições que queiram fazer uso para promover ou disseminar boas práticas na solução dos entraves educacionais, sem quaisquer restrições ou pagamentos;
- A inscrição no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” e, por conseguinte, no Movimento LED - Luz na Educação, implicará automaticamente na concordância total e incondicional com todos os itens deste Regulamento, sendo que o preenchimento do campo com o texto “Li e concordo com os

termos do Regulamento” do formulário de inscrição é considerado, para todos os fins de direitos, como aceitação de todos os termos e condições do presente Regulamento;

- Os(As) candidatos(as) são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. Falsidades constatadas em quaisquer documentos encaminhados ou confirmações de não veracidade de informações apresentadas implicarão na imediata desclassificação do(a) candidato(a);
- Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) isenta a Comissão Organizadora e assume a responsabilidade por reivindicações, ações judiciais, processos ou quaisquer demandas que possam surgir decorrentes de sua participação na premiação;
- O(A) participante autoriza o recebimento de e-mails sobre o Movimento LED - Luz na Educação, assim como fazer parte do banco de dados da Globo, da Fundação Roberto Marinho e da Mastertech para ações de comunicação;
- Os materiais produzidos em decorrência do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” – como registros fotográficos e em vídeo, mas não só – serão de propriedade da Globo e Fundação Roberto Marinho para uso por tempo indeterminado;
- O Movimento LED - Luz na Educação, bem como a iniciativa “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”, tem caráter exclusivamente cultural, educacional, científico e tecnológico, se desenvolvendo sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus(suas) participantes de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72 e nos termos do art 3º da Lei nº 5.768/71;
- Este Regulamento poderá ser alterado pela Globo tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da Globo;
- Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: oi@mastertech.com.br

A realização da inscrição no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” atesta a concordância dos(as) participantes com o regulamento aqui apresentado, assim como com todas as decisões provenientes da Comissão de Seleção que realizará a seleção final dos protótipos que se destacarem.

Anexo 1 - Termos da política de proteção de dados

Os (As) participantes que forem selecionados(as) no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” autorizam, automaticamente, a utilização de seu nome, e o nome e descrição de seu projeto, pela Globo, pela Fundação Roberto Marinho e pela Mastertech, com fins puramente de divulgação e disseminação do protótipo, sem qualquer ônus para as organizações realizadoras e organizadores.

Este anexo regula os termos e condições do tratamento dos Dados Pessoais dos(as) participantes que se inscreverem no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” previsto neste regulamento. Para fins do presente, entende-se como:

- “Dados Pessoais”: quaisquer informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável;
- “Participantes”: todas as pessoas ou representantes de entidades que se cadastraram para concorrer ao prêmio do “Desafio LED - Me dá uma luz aí”.

Controladora dos Dados Pessoais

A Globo Comunicação e Participações S.A. (“Globo”) é a controladora dos Dados Pessoais dos Candidatos e poderá coletar Dados Pessoais diretamente dos Candidatos, por meio de terceiros ou de fontes públicas, conforme necessário para as finalidades abaixo descritas.

Categorias de Dados Pessoais

A Globo coleta e trata as seguintes categorias de Dados Pessoais:

- Informações de contato: nome completo, data de nascimento, CPF, sexo, endereço de e-mail, cidade e estado, e documento de identidade (RG);
- Dados sensíveis: dados sobre origem racial, étnica ou política;
- Vídeo, voz e imagem: dados de vídeo, voz e imagem.

Finalidades

Os Dados Pessoais serão utilizados para as seguintes finalidades:

- Processos internos: organização e implementação de processos de seleção de participantes do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” nas etapas descritas neste presente regulamento;
- Performance e desenvolvimento: realização de avaliações das submissões conforme critérios descritos neste presente regulamento;
- Pagamento do prêmio: realização do pagamento dos prêmios aos(as) vencedores(as) do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”;
- Comunicação proativa: comunicação com o(a) Participante, incluindo, mas não se limitando a, e-mail, mensagem de texto, aplicativo de mensagens, ligação telefônica e notificação instantânea (push) avisando sobre novidades, eventos e outros assuntos de interesse relacionados ao Movimento LED;
- Comunicação reativa: comunicação com o(a) Participante, respondendo a eventuais dúvidas;
- Monitoramento tecnológico: monitoramento de sistemas e recursos de tecnologia da Globo e terceiros contratados pela Globo para (i) garantir a segurança dos dados e suas funcionalidades, (ii) proteger direitos dos(as) Candidatos, (iii) proteger direitos e propriedades de terceiros envolvidos com a premiação e (iv) prevenir atividades ilegais, fraudulentas ou suspeitas que possam provocar danos à Globo ou a terceiros, em meios físicos e digitais;
- Produção de conteúdo: produção de conteúdos audiovisuais com finalidade informativa, de entretenimento e para divulgação da premiação, incluindo os(as) vencedores(as) e demais Participantes, para disponibilização ao público interno e externo, antes, durante e depois da premiação;
- Cumprimento de obrigações: realização das atividades necessárias para dar cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias e às eventuais solicitações de órgãos públicos aplicáveis à Globo, inclusive em investigações da área de compliance.

Compartilhamento dos Dados Pessoais

A Globo poderá compartilhar os Dados Pessoais com os seguintes terceiros:

- Empresas Relacionadas: podemos compartilhar os Dados Pessoais com Empresas Relacionadas para realizar uma ou mais finalidades descritas na seção anterior. Por “Empresas Relacionadas” entendem-se todas as empresas que são ou venham a ser controladas, controladoras, coligadas ou estar sob controle comum da Globo;

- Fundação Roberto Marinho: compartilharemos os Dados Pessoais com a Fundação Roberto Marinho que está desenvolvendo o Desafio previsto neste regulamento juntamente com a Globo;
- Consultores e auditores externos: podemos compartilhar os Dados Pessoais com consultores e auditores externos (por ex., advogados, para defesa de direitos e representação em processos judiciais e empresas de auditoria para chancela do processo de premiação);
- Pareceristas e jurados: os Dados Pessoais serão compartilhados com a Mastertech, parceiro técnico apontado neste regulamento, para fins de avaliação das submissões realizadas para o Desafio em questão e determinação dos(as) vencedores(as);
- Entidades de segurança e prevenção a fraudes: Para (i) prevenir atividades ilegais, fraudulentas ou suspeitas; (ii) prevenir problemas técnicos ou de segurança; e (iii) denunciar violações e/ou proteger direitos e propriedades;
- Autoridades competentes: podemos compartilhar os Dados Pessoais com quaisquer autoridades, entes e órgãos estatais, a fim de responder e dar cumprimento à ofícios, requerimentos, decisões, ordens judiciais ou contribuir com investigações, podendo ainda tomar qualquer outra medida que se faça necessária para a defesa da Globo e da Fundação Roberto Marinho em procedimentos judiciais e administrativos ou para dar cumprimento ao quanto exigido em legislação.

Direitos dos titulares de Dados Pessoais

Enquanto titulares de Dados Pessoais, os(as) Participantes podem exercer os direitos estipulados sob a Lei Geral de Proteção de Dados, a saber:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Solicitação de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- Obtenção de informação das entidades públicas e privadas com as quais a Globo realizou uso compartilhado de dados;
- Nos casos específicos em que a base legal do tratamento for o seu consentimento, solicitação de eliminação dos dados pessoais, informação

sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa e revogação do consentimento.

Você poderá exercer estes direitos enviando um e-mail para: movimentoled@g.globo

Não serão consideradas as seguintes inscrições de candidatos(as):

- Pessoas que ocupem cargos eletivos ou executivos na gestão pública, tais como: prefeitos, secretários, secretários adjuntos, secretários executivos e subsecretários (conforme previstos na Legislação Eleitoral);
- Pessoas físicas que não atendam a quaisquer dos critérios de participação, bem como os empregados, sócios ou acionistas da Globo e afiliadas, bem como às suas fundações e institutos empresariais, com qualquer relação que aponte conflito de interesses;
- Pessoas físicas que não atendam a quaisquer dos critérios de participação, bem como os empregados da Fundação Roberto Marinho, com qualquer relação que aponte conflito de interesses;
- Pessoas físicas que não atendam a quaisquer dos critérios de participação ou que façam parte do quadro de colaboradores, diretoria e/ou de conselhos dos patrocinadores, parceiros, apoiadores institucionais, conselho consultivo ou das demais organizações vinculadas a este projeto;
- Pessoas físicas pareceristas, avaliadoras e juradas do processo seletivo.

Alteração destes termos:

- A Globo poderá alterar estes termos, mediante publicação da versão atualizada deste Anexo 1 em www.movimentoled.com.br.